



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

[Revogada pela Portaria TJRR/PR n. 500, de 14 de fevereiro de 2025](#)

PORTARIA TJRR/PR N. 75, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.(*)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e~~

~~CONSIDERANDO a Resolução n. 541, de 18 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO o Ofício Circular ENAM n. 1/2024, de 25 de janeiro de 2024; e~~

~~CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0001728-82.2024.8.23.8000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica instituída a Comissão de Heteroidentificação no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na qual será composta pelos 5 (cinco) membros abaixo nominados:~~

~~I — Marcelo Lima de Oliveira, Juiz de Direito Titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista;~~

~~II — Marcos Antonio Barbosa de Almeida, servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;~~

~~III — Emília Nayara Fernandes Mubarac, servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;~~

~~IV — Gláucia da Cruz Jorge, servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; e~~

~~V — Regiane Dionizio Lima, professora do Instituto Federal de Roraima — IFRR.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7583](#), 20.3.2024, p. 3.

Republicada por correção no DJe, [edição 7553](#), 5.2.2024, p. 3.